



Prefeitura Municipal de Baixio
Baixio: Ação com Humanização
Gestão 2017-2020

LEI Nº 534, DE 16 DE ABRIL DE 2018

*Denomina a quadra de esportes da
Escola Municipal Vicente Ferreira
Parnaíba de "Quadra Poliesportiva
Professor Cícero José da Silva."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXIO - CEARÁ, Sr. JOSÉ HUMBERTO MOURA RAMALHO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Baixio aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º A quadra de esportes da Escola Municipal Vicente Ferreira Parnaíba, localizada no Sítio Campos, passa a denominar-se Quadra Poliesportiva Professor Cícero José da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Baixio, Estado do Ceará, em 16 de abril de 2018.

José Humberto Moura Ramalho
Prefeito